CIMENTAR o futuro

ATIC | Newsletter n.º 4 | Outubro 2021

"Fit for 55"| Pacote Objetivo 55

Alcançar a meta da UE para 2030 rumo à Neutralidade Climática

A Comissão Europeia adotou, a 14 de julho de 2021, um pacote de propostas legislativas com o objetivo de tornar o Pacto Ecológico Europeu uma realidade e transformar a Europa no primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050.

Este conjunto abrangente de propostas interligadas visa concretizar a transição da economia, da sociedade e da indústria, de forma ecológica, com vista a alcançar uma redução de emissões líquidas de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Propõe a revisão de oito atos e cinco novos diplomas legislativos, com o objetivo de assegurar uma transição justa, competitiva e ecológica até 2030. Foi ainda apresentada, conjuntamente com o pacote, a Estratégia da UE para as Florestas 2030.

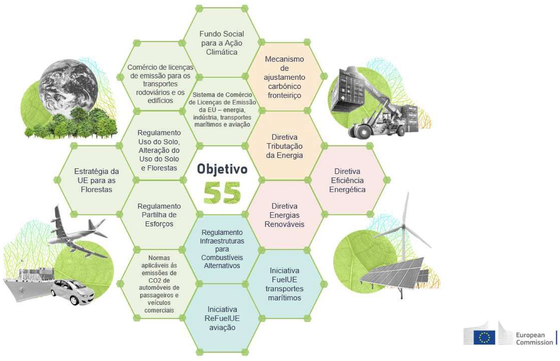

Fonte: Comissão Europeia, COM(2021) 550 final, 14.07.2021

É fundamental a adoção de uma abordagem holística e avaliação consistente em relação aos diversos diplomas que compõem o pacote "Objetivo 55"

A Indústria Cimenteira Nacional assume o compromisso de contribuir para a descarbonização da economia, encarando este pacote legislativo como uma oportunidade para melhorar a competitividade da indústria Europeia desde que contemplados apoios aos necessários e elevados investimentos em tecnologias inovadoras que permitam atingir os objetivos propostos:

• É fundamental que o "Objetivo 55" e as diversas propostas legislativas que o compõe, no final das negociações entre as Instituições Europeias e ainda na sua transposição para o nível nacional, resultem num conjunto de medidas claras e coerentes entre si, que permitam aos operadores económicos obter a segurança jurídica e salvaguarda das suas decisões de investimento em tecnologias de baixo carbono, devendo as mesmas ser apoiadas, por exemplo por via das receitas do **Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e do Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira (CBAM).**

• Importa garantir a competitividade da indústria nacional e europeia face à de países-terceiros com enquadramentos menos restritivos quanto às emissões de carbono e motivá-los a adotarem princípios equivalentes aos que existem na europa comunitária. Apenas com um pacto firme entre todas as Nações e o respetivo apoio aos setores industriais será possível desenvolver o urgente e fulcral combate às alterações climáticas.

• O pacote em questão deverá abranger também a integração das cadeias de valor de forma completa e o desempenho de ciclo-de-vida, a fim de que a neutralidade carbónica seja alcançada em toda a economia, em linha com a estratégia da UE e refletida no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 do Governo Português.

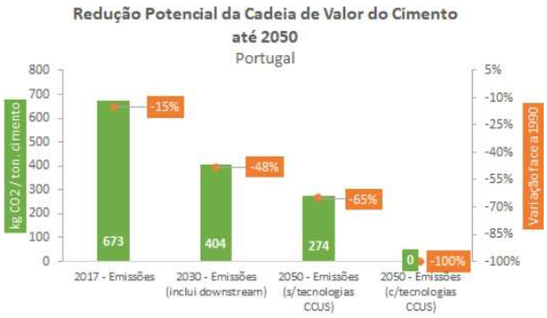

Fonte: ATIC

Objetivo 55 | Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE)

Posição da Indústria Cimenteira Nacional quanto à Revisão do CELE

A descarbonização da Indústria Cimenteira exigirá investimentos significativos, estando a sua viabilidade económica e financeira dependente de condições competitivas equitativas.

A criação de um level playing field para os produtores de cimento da UE e de países terceiros é fundamental para os esforços de descarbonização do setor. Considerando os preços atuais de CO2, os custos associados da Indústria Cimenteira na UE equivalem hoje a cerca de 8-10% dos custos totais de produção, mesmo com o sistema CELE e a atribuição de licenças gratuitas de emissão em vigor. A componente que os custos de CO2 representam é um enorme desafio para o setor, cujas margens são reduzidas. Praticamente nenhuma outra empresa de cimento em países terceiros está exposta a tais custos.

Também por esta razão, atualmente toda a Indústria Cimenteira europeia está muito exposta ao risco de fuga de carbono. As importações de cimento para a UE aumentaram cerca de 160% entre 2016 e 2020 e 25% apenas em 2020, sendo muito provável que essa tendência se acentue durante a fase IV do CELE.

Não obstante, a Indústria Cimenteira apoia a revisão do CELE no âmbito da definição de metas mais ambiciosas para a redução dos GEE da UE para 2030. Neste sentido, destacam-se um conjunto de princípios-chave:

• O aumento do Fator de Redução Linear (LRF), o reposicionamento do limiar e o reforço do índice de referência colocarão uma pressão considerável sobre o setor, e acentuarão ainda mais o risco de fuga de carbono a que a IC tem vindo a assistir;

• Neste contexto, é essencial que qualquer redução da alocação de licenças gratuitas de emissão seja feita gradualmente à medida que o CBAM seja introduzido para garantir a existência de um level playing field e a competitividade do setor nacional e europeu face a países terceiros;

• A revisão do CELE deverá prever que as receitas geradas sejam afetas a investimentos em tecnologias inovadoras, como a Captura, Utilização e Armazenamento do Carbono (CCUS), incentivando ainda mais o desenvolvimento das mesmas;

• Neste sentido, congratulamo-nos com a ambição de reforçar o fundo de inovação CELE bem como a introdução de Contratos Diferenciais de Carbono (CCfDs), salientando, no entanto, a necessidade de adoção de regras contabilísticas claras que incentivem a reutilização de CO2; caso tal não seja implementado, a proposta atual representaria um constrangimento ao potencial das tecnologias CCUS;

• É importante que qualquer esquema de licenças de carbono para o transporte rodoviário e para os edifícios seja feito sob um regime CELE distinto, tal como previsto na atual proposta de Diretiva;

• A atual Proposta de Diretiva CELE em apreço deverá também incluir a incineração de resíduos nos demais sectores intensivos em energia. Tal inclusão é desejável, não só para nivelar os custos de acesso aos resíduos entre incineradores e outros produtores de energia abrangidos pelo CELE, como também para criar um level playing field entre os incineradores de resíduos e os produtores de cimento.

Informação adicional disponível aqui

O cimento e o betão desempenharão um papel fundamental no apoio nacional às políticas de combate às alterações climáticas, sendo a Indústria Cimenteira reconhecida no Pacto Ecológico Europeu como uma das indústrias essenciais para a economia da UE, uma vez que fornece várias cadeias de valor decisivas.

Objetivo 55 | Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira (CBAM)

Perante o risco de fuga de carbono, por transferência da produção da UE para países com menores exigências ambientais, é proposto um Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira concretizado através de uma taxa sobre as importações com origem em países terceiros baseadas no seu teor carbónico

Posição da Indústria Cimenteira Nacional quanto à Revisão do CBAM

O CELE aborda apenas um dos lados do risco da fuga de carbono assente no risco de deslocalização de fábricas para fora da Europa, pelo que é fundamental que seja definido um instrumento que contemple também o risco associado às importações de produtos intensivos em carbono de Países-Terceiros.

Nesse sentido, a Indústria Cimenteira congratula-se com a adoção pela Comissão Europeia da Proposta de Regulamento sobre um Mecanismo de Ajustamento de Carbono na Fronteira, pois considera que este poderá criar um level playing field e condições equitativas para a Indústria Cimenteira da UE e de Países-Terceiros, no que ao custo das emissões de carbono diz respeito.

No entanto, as diferentes propostas legislativas que compõe o pacote "Objetivo 55" - e nas quais se inclui o CBAM - deverão ser consideradas na sua globalidade, dada a respetiva interdependência. Importa adotar uma abordagem holística e avaliação consistente em relação aos diversos diplomas em apreciação:

- A Indústria Cimenteira considera fundamental a coexistência, de forma complementar, entre o CBAM e a atribuição gratuita de licenças de emissão pelo menos até à conclusão da fase IV do CELE em 2030;

- É premente que o CBAM entre em operação o mais rápido possível para mitigar o crescente risco de fuga de carbono na sequência da pressão resultante do aumento das importações e da forte subida do preço do CO2. De qualquer forma, 2035 deveria ser a data de referência para o phasing-out total das emissões;

- É entendimento do setor que o CBAM deverá prever uma solução equitativa quanto ao custo de CO2 para os exportadores da UE para Países-Terceiros, se o país de destino em questão não estiver coberto por um sistema de utilização de mecanismos de intervenção nos preços das emissões de carbono;

- O setor congratula-se por a Proposta da Comissão se basear nas emissões reais e verificadas por produtores de Países-Terceiros importadores para a UE. No entanto, lamenta-se a não inclusão das emissões indiretas e de transporte na Proposta uma vez que a descarbonização da IC implica o aumento das emissões indiretas e de transporte (por exemplo, com a eletrificação dos processos de produção e a introdução das tecnologias de captura, armazenamento e utilização de CO2 - CCUS);

- O âmbito de aplicação do CBAM deverá ainda futuramente ser ampliado para evitar distorções de mercado, tanto em termos de cobertura do CELE como nos mercados a jusante. Deve também garantir um sistema sólido de monitorização e verificação que permita avaliar os níveis de emissão de Países-Terceiros;

- O mecanismo a aprovar deveria também considerar que as futuras receitas do CBAM se destinariam a apoiar os esforços de descarbonização das indústrias intensivas em energia.

Informação adicional disponível aqui

Objetivo 55 | Eficiência Energética

A produção e utilização de energia representam 75% das emissões da UE, pelo que a promoção da eficiência energética e a transição para um sistema energético mais ecológico, são fundamentais.

A proposta de revisão da Diretiva Eficiência Energética aumenta o nível de exigência das metas previamente definidas, indicando que, para alcançar o objetivo de redução de 55% de emissões em 2030, será necessário reduzir o consumo de energia final e primária em, pelo menos, 36% e 39%, respetivamente.

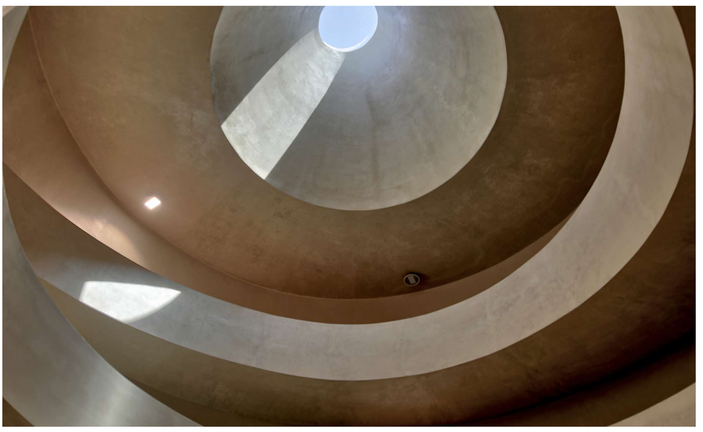

Posição da Indústria Cimenteira Nacional quanto à reformulação da Diretiva Eficiência Energética

A Indústria Cimenteira nacional promove o consumo ecológico e eficiente de energia ao longo da sua cadeia de valor, desde a a substituição de combustíveis fósseis por combustíveis alternativos no processo de produção e melhoria da eficiência energética dos fornos, até ao desenvolvimento de produtos inovadores e contributo para o desempenho energético dos edifícios.

Nesse sentido, considera o seguinte:

- É vital que as metas de Eficiência Energética sejam realistas e que as medidas a implementar não comprometam o futuro da Indústria Cimenteira. O esforço deverá ser partilhado e as premissas de eficiência energética e neutralidade carbónica deverão ser transversais a todos os setores económicos.

- Especificamente em relação à atividade da construção e ao consumo energético dos edifícios, é fundamental que a legislação aplique rigorosamente o princípio de neutralidade do material, valorize o ciclo de vida dos materiais de construção e o respetivo contributo para o desempenho energético de edifícios e para a economia circular.

- As decisões de investimento devem valorizar produtos e soluções energeticamente eficientes através de compras públicas e cadernos de encargos. A análise dos produtos a utilizar nas soluções construtivas e obras públicas deve seguir uma abordagem "berço-ao-berço" que leve em consideração o desempenho global do produto durante a sua utilização e o seu potencial em fim de vida, considerando aspetos como reciclabilidade, potencial de recarbonatação, possibilidade de adaptação da construção a outros fins e reutilização final.

Outras propostas relativas à Eficiência Energética

É fundamental assegurar que os processos de transformação mineralógica, nos quais a IC está incluída, continuem excluídos do âmbito da Diretiva relativa à tributação dos produtos energéticos.

A revisão da Diretiva Energias Renováveis prevê o reforço do objetivo de produção energética a partir de fontes renováveis até 2030, de 32% para 40%. A responsabilidade será partilhada pelos Estados Membro, sendo propostas metas específicas para utilização de energia de fontes renováveis nos transportes, nos edifícios e na indústria.

A Comissão pretende acelerar a utilização de transportes com emissões reduzidas e a implantação das respetivas infraestruturas de apoio. No que respeita ao ambiente construído, o setor público terá de renovar anualmente 3% dos seus edifícios, contribuindo para a vaga de renovação e para a redução do consumo de energia.

Objetivo 55 | Sumidouros de Carbono

A Comissão Europeia ambiciona aumentar a remoção natural de carbono da atmosfera. A revisão do Regulamento Uso do Solo, Alteração do Uso do Solo e Florestas pretende melhorar a qualidade e quantidade das florestas da UE e de outros sumidouros naturais de carbono e propõe a fixação de uma meta global da UE para a remoção de carbono por sumidouros naturais até 2030, equivalente a 310 Mt equivalentes de CO2.

Em conclusão:

A Indústria Cimenteira continuará a acompanhar o desenvolvimento do pacote "Objetivo 55" e a desenvolver os melhores esforços no sentido de contribuir para uma transição justa, competitiva e ecológica, com vista à redução de 55% das emissões até 2030 e à futura neutralidade carbónica em 2050.

CIMENTAR o futuro

A 26ª Conferência das Partes (COP26) irá realizar-se em Glasgow, de 31 de outubro até 12 de Novembro.

O Manifesto da Indústria Cimenteira Nacional no contexto da COP 26 reforça que a descarbonização da indústria, a contribuição para o combate às alterações climáticas e para uma economia mais verde, sustentável e inclusiva são uma prioridade da indústria cimenteira nacional.

É n/ convição que apenas com um pacto firme e coerente entre todas as Nações e o respetivo apoio aos setores industriais, que promova a inovação indispensável ao desenvolvimento de novas soluções, sem descurar a competitividade, se poderá alcançar o desígnio de manter o planeta azul.

Resumo do Manifesto da Indústria Cimenteira Nacional no contexto da COP26
"A indústria cimenteira na vanguarda da transformação rumo à sustentabilidade"

· *A indústria cimenteira nacional reitera o seu empenho em continuar a atuar como agente de mudança ao longo da cadeia de valor do cimento e betão e em contribuir para o estado de arte do setor, investindo em novas tecnologias e concretizando o potencial da transição verde e digital da indústria de construção;*

· *É urgente a adoção de mecanismos que garantam condições equitativas de operacionalização, bem como de requisitos de produção equivalentes que limitem a fuga de carbono. Só assim se poderá motivar países-terceiros com enquadramentos menos restritivos quanto às emissões de carbono a adotarem princípios equivalentes aos que existem na UE, e consequentemente em Portugal;*

· *Desta forma, também se estará a salvaguardar uma indústria nacional e europeia competitiva e sustentável. A descarbonização da Indústria exigirá investimentos significativos, estando a sua viabilidade económica e financeira dependente de condições competitivas equitativas;*

· *Para o efeito, é fundamental a alocação de fundos públicos e privados entre os quais, as receitas derivadas do Comércio Europeu de Licenças de Emissão e do futuro Mecanismo de Ajuste de Carbono nas Fronteiras - que permitam a investigação e desenvolvimento em instalações-piloto de demonstração de tecnologias disruptivas de baixo carbono. Também será essencial a existência de incentivos que permitam o retorno de investimentos em tecnologias maduras em períodos aceitáveis;*

· *Será imprescindível a conjugação de esforços entre países desenvolvidos para a formação e qualificação de empregadores e empregados para que juntos possam adaptar-se aos desafios decorrentes da evolução tecnológica e explorar todo o potencial da mesma, apoiando também neste sentido os países em desenvolvimento, rumo a uma sociedade neutra em carbono.*

O compromisso concertado de atores, práticas e políticas à escala global é fundamental na prossecução da missão conjunta de neutralidade carbónica. A indústria cimenteira nacional está firmemente empenhada em contribuir para este desígnio e salvaguardar o futuro do nosso planeta.

Conheça as posições da Indústria Cimenteira Nacional sobre o "Fit for 55" e o Manifesto no contexto da COP26 em www.atic.pt e no LinkedIn

CIMENTAR o futuro

ORGANIZAÇÃO:

ATIC ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DA INDÚSTRIA DE CIMENTO

CINPOR

SECIL